

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ÁREA ABANDONADA NO IMÓVEL

Eu, (Nome do proprietário), _____,
pessoa física ou jurídica, inscrito(a) no CPF/CNPJ _____ e RG
_____, declara junto à Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e
Recursos Hídricos de Cristalina-GO (SMASRH) que não existem áreas abandonadas no imóvel
para o qual se solicita a abertura desse processo.

Definição de área abandonada conforme conceito do Art. 2º, VII, Decreto Nº 7.830/2012 –
*“espaço de produção convertido para o uso alternativo do solo sem nenhuma exploração
produtiva há pelo menos trinta e seis meses e não formalmente caracterizado como área de
pousio.”*

O(a) declarante têm ciência de que a prestação de informações falsas, omissas ou enganosas
caracteriza crime e infração administrativa ambiental, sujeitando-o às penalidades previstas no
art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 82 do Decreto Federal 6.514, de 2008.

Cristalina-GO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do proprietário ou do responsável legal pelo processo

Obs.: juntar cópia do documento de identificação.